



# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Foz do Iguaçu

Ano XXII

Edição nº 3.676 de 09 de Setembro de 2019

Nº de Páginas: 21

### SUMÁRIO

<b>ATOS DO EXECUTIVO.....</b>	<b>2</b>
PORTARIAS.....	2
EXTRATOS DE CONTRATOS.....	4
EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS.....	6
AVISO DE REPUBLICAÇÃO.....	12
TERMOS DE RATIFICAÇÃO.....	12
<b>FOZTRANS.....</b>	<b>13</b>
TERMO DE AUTORIZAÇÃO.....	13
<b>FUNDAÇÃO CULTURAL.....</b>	<b>14</b>
EDITAL DE CHAMAMENTO.....	14
<b>FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.....</b>	<b>16</b>
PORTARIA.....	16
EDITAIS.....	16
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....	21

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 280  
CEP: 85851-340 - FOZ DO IGUAÇU/PR  
TELEFONE: (45) 2105-9712 / 2105-9720

EMAIL: [diariooficialfoz@gmail.com](mailto:diariooficialfoz@gmail.com)  
SITE: [www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 2.063 DE 22 DE ABRIL DE 1997  
LEI Nº 3.722 DE 14 DE JULHO DE 2010  
DECRETO Nº 22.023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL:  
DIRETORIA DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

## ATOS DO EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 68.600

A Secretária Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, tendo em vista o constante no inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o inciso III, parágrafo único, do art. 240, arts. 252 e 255, todos da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993 e alterações, e em atendimento ao Memorando Interno nº 302/2019, de 3 de setembro de 2019, emitido pela Procuradoria Geral do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO em face da servidora *Margarete de Fátima Fagundes da Silva Alencar*, matrícula nº 10110.01, ocupante do cargo de provimento efetivo Recepcionista Júnior, pela inobservância, em tese, do disposto no art. 208, incisos I e X e violação das proibições contidas nos incisos I e XIII do art. 29, todos da Lei Complementar nº 17/1993. Tendo em vista a constatação, pela Comissão Sindicante, de que, inicialmente, pela documentação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, a servidora estava com um total negativo de aproximadamente 520 horas e 30 minutos (quinhentos e vinte horas e trinta minutos) no período de janeiro de 2009 a novembro de 2017, mas ao final da sindicância foi apurado, pelas declarações e documentação enviadas pela SMSA/DIGS/DVDHS que a servidora acumulou saldo negativo em seu banco de horas de 858 horas e 30 minutos (oitocentos e cinquenta e oito horas e trinta minutos) entre os meses de janeiro de 2009 a novembro de 2017.

**Art. 2º** A Comissão de Processo Administrativo será constituída pelos seguintes servidores **Vitor Hugo Nachtygal**, Procurador do Município Consultor, **Jaqueline Mara Godoy**, Professor Nível III e **Henrique Sousa Neto**, Técnico de Tributos Sênior, para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao contido no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 4 de setembro de 2019.

Salete Aparecida de Oliveira Horst  
**Responsável pela Secretaria Municipal  
da Administração**

Nilton Aparecido Bobato  
**Responsável pela Secretaria  
Municipal da Saúde**

### PORTARIA Nº 68.604

A Secretária Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, tendo em vista o constante no inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao Memorando Interno nº 298/2019, de 2 de setembro de 2019, emitido pela Procuradoria Geral do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores MARCELO BERNARDO DA SILVA, Professor Nível III, CLOVIS ALVES DOS SANTOS, Assistente Administrativo e HENRIQUE SOUSA NETO, Técnico em Tributos Sênior, para atuar como **Membros** na Comissão de Sindicância constituída por meio da Portaria nº 63.577/2017 – Projur 659, em substituição aos servidores *Luciane de Carvalho*, *Marco Antônio Sontg* e *Hugo Luís Naranjo Cornejo*.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, em 4 de setembro de 2019.

Salete Aparecida de Oliveira Horst  
**Responsável pela Secretaria Municipal  
da Administração**

Osli de Souza Machado  
**Procurador Geral  
do Município**

#### **PORTARIA Nº 68.606**

A Secretária Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, tendo em vista o constante no inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao Memorando Interno nº 300/2019, de 2 de setembro de 2019, emitido pela Procuradoria Geral do Município,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os servidores MARIA AMELIA BARBOSA RIBEIRO, Assistente Administrativo Pleno e HENRIQUE SOUSA NETO, Técnico em Tributos Sênior, para atuar como **Membros** na Comissão de Sindicância, constituída por meio da Portaria nº 59.967/2016 – Projur 549, em *substituição* aos servidores *Vandoir da Silva e José Carlos Rolim de Moura*.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, em 4 de setembro de 2019.

Salete Aparecida de Oliveira Horst  
**Responsável pela Secretaria Municipal  
da Administração**

#### **PORTARIA Nº 68.607**

A Secretária Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, tendo em vista o constante no inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao Memorando Interno nº 301/2019, de 2 de setembro de 2019, emitido pela Procuradoria Geral do Município,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os servidores HENRIQUE SOUSA NETO, Técnico em Tributos Sênior, MARIA AMELIA BARBOSA RIBEIRO, Assistente Administrativo Pleno e MARCELO BERNARDO DA SILVA, Professor Nível III, para atuar como **Membros** na Comissão de Sindicância, constituída por meio da Portaria nº 66.181/2018 – Projur 712, em *substituição* aos servidores *Vandoir da Silva e Cristiane Juif Trindade e Joice Cristina Gonçalves*.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, em 4 de setembro de 2019.

Salete Aparecida de Oliveira Horst  
**Responsável pela Secretaria Municipal  
da Administração**

Osli de Souza Machado  
**Procurador Geral  
do Município**

### EXTRATOS DE CONTRATOS

**CONTRATO Nº 158/2019, de 06 de agosto de 2019.**

**CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR.

**CONTRATADA:** BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A.

**CNPJ Nº:** 07.207.996/0001-50

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de concessão e/ou refinanciamento de empréstimo pessoal e/ou cartão de crédito, mediante consignação em folha de pagamento, para servidores e empregados públicos municipais, ativos e inativos (aposentados e pensionistas) da administração direta, autárquica e Fundacional, do Município de Foz do Iguaçu (Prefeitura Municipal, Foztrans, Fozprev e Fundação Cultural), para atendimento a todos os servidores interessados, sem distinção de produtos, prazos, taxas ou juros, sem quaisquer ônus ou encargos para o CONTRATANTE, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 104/2019 e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**CONTRATO Nº 166/2019, de 13 de agosto de 2019.**

**CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR.

**CONTRATADA:** AGUIRRE TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA. – ME.

**CNPJ Nº:** 81.092.959/0001-04

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de locação de veículo executivo sedan, em regime de empreitada por preço unitário, com motorista, fornecimento de combustível, incluindo seguros e demais despesas necessárias para prestação dos serviços, através da Secretária Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Projetos Estratégicos, e conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 125/2019, e especificações descritas abaixo:

**LOTE Nº 01: LOCAÇÃO DE VEÍCULO EXECUTIVO SEDAN**

Item I – locação de veículo executivo sedan, 04 (quatro) portas, com motorização acima de 70 CV, capacidade de transporte de até 05 (cinco) passageiros (incluindo o motorista), ano de fabricação a partir de 2014, em caráter esporádico/eventual, incluindo combustível, lavagem e motorista, devidamente habilitado, sendo pago o valor de R\$ 480,47 (quatrocentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos), por diária.

**VALOR:** R\$ 39.398,54 (trinta e nove mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos)

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**CONTRATO Nº 180/2019, de 28 de agosto de 2019.**

**CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR.

**CONTRATADA:** COIMA CONSTRUTORA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE LTDA.

**CNPJ Nº:** 09.361.172/0001-65

**OBJETO:** execução de Pavimento Poliédrico na Estrada Rural Manoel Laurindo em uma área de 37.620,00m<sup>2</sup>, localizado na região **ALTO DA BOA VISTA** em cumprimento ao Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA nº 0519.829-8, conforme Anexo I - Projeto Básico e nas especificações e/ou memoriais e na documentação levada a efeito pela licitação através do Edital de Concorrência nº. 016/2019.

**VALOR:** R\$ 1.573.207,62 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil, duzentos e sete reais e sessenta e dois centavos).

**PRAZO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 08 (oito) meses, contados a partir do recebimento, pela contratada, da Ordem de Serviço a ser emitida pelo contratante, observado o disposto na Subcláusula Única.

O prazo de vigência do objeto contratual é de 10 (dez) meses, contados a partir do recebimento, pela contratada, da Ordem de Serviço a ser emitida pelo Contratante.

O prazo de emissão do Termo de Recebimento Provisório é de até 15 dias, contado a partir da comunicação escrita da contratada informando que a obra foi concluída, após verificar o atendimento das condições contratuais.

**CONTRATO Nº 181/2019, de 28 de agosto de 2019.**

**CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR.

**CONTRATADA: MEDPEDS SERVIÇOS S.S LTDA – ME.**

**CNPJ Nº:** 24.264.298/0001-05

**OBJETO:** prestação de serviços por meio de credenciamento para a realização de plantões médicos de forma complementar à Rede Municipal de Saúde - Atenção Especializada, nos estabelecimentos próprios do Município: Centro de Especialidades em Reabilitação - CER IV, conforme especialidades e atribuições definidas no anexo I, do edital da Chamada Pública nº 001/2018 e Processo de Inexigibilidade nº 114/2019.

EMPRESA			LOCAL DE ATENDIMENTO					
MEDPEDS SERVIÇOS MÉDICOS S.S. LTDA - ME			CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER IV					
PROFISSIONAL	CRM	ESPECIALIDADE	Carga Horária			Valor (R\$)		
			Diária	Mensal	Anual	Hora	Mensal	Anual
Raul Ernesto Samaniego Ruiz Diaz	29976	Otorrinolaringologia	Livre	40	480	100,00	4.000,00	48.000,00

**VALOR:** mensal estimado de R\$ 4.000,00 (*quatro mil reais*), sendo o **valor global anual, estimado em até R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).**

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**CONTRATO Nº 182/2019, de 28 de agosto de 2019.**

**CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR.

**CONTRATADA: LAU MEDICINE SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.**

**CNPJ Nº:** 30.399.768/0001-40

**OBJETO:** prestação de serviços de assistência à saúde, realização de plantões médicos e consultas médicas e especializadas, de forma complementar à Rede Municipal de Saúde, neste município, de acordo com as especificações constantes na documentação e exigências do Edital da Chamada Pública nº 005/2017, sendo a presente contratação celebrada nos termos do artigo 25 da Lei 8.666/93, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 115/2019, conforme especificações abaixo discriminadas:

EMPRESA			LOCAL DE ATENDIMENTO				
LAU MEDICINE SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA			Centro de Especialidades Médicas - CEM				
Especialidade	Profissional	CRM	Quant. Mensal (consultas)	Quant. Anual (consultas)	Valor Unitário (R\$)	Valor mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Endocrinologia	Andres Man Cheong Lau Rodriguez	41.975	80	960	40,00	3.200,00	38.400,00

**VALOR:** mensal estimado de R\$ 3.200,00 (*três mil e duzentos reais*), **sendo o valor global anual, estimado em até R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).**

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**CONTRATO Nº 188/2019, de 03 de setembro de 2019.**

**CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR.

**CONTRATADA: COOPERATIVA DOS TAXISTAS DE FOZ DO IGUAÇU.**

**CNPJ Nº:** 05.027.988/0001-04

**OBJETO:** prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública municipal, por demanda e poderá ser atendido mediante uso de qualquer meio regular e legalmente apto, inclusive agenciamento/intermediação de serviço de táxi ou de Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em tecnologia de transporte sob demanda, ou prestação de serviço de transporte

por locação de veículos, conforme condições e quantidades especificadas no Termo de Referência - TR, do Pregão Eletrônico nº 114/2019.

**VALOR: R\$ 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos)**, por KM RODADO, perfazendo o valor global de **R\$ 1.032.000,00 (um milhão e trinta e dois mil reais)**.

**PRAZO: 12 (doze) meses.**

## EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 135/2018, de 12 de julho de 2019.

**CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR.

**CONTRATADA:** OSTROSKI MEDICINA LTDA.

**CNPJ/MF nº:** 15.230971/0001-03

**OBJETO:** prorrogação e o redimensionamento do objeto do contrato supracitado, que possui como objeto a prestação de serviços para realização de plantões médicos e consultas médicas especializadas, de forma complementar à Rede Municipal de Saúde, neste município, de acordo com as especificações constantes na documentação e exigências do Edital da Chamada Pública nº 005/2017, sendo a presente contratação celebrada nos termos do artigo 25 da Lei 8.666/93, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 080/2018, sendo pagas somente as horas efetivamente prestadas e os serviços prestados diretamente pelo profissional devidamente credenciado, conforme especificações abaixo discriminadas:

ESPECIALIDADE	Profissionais	CRM - PR	Quant. Mensal consulta	Quant. Anual consulta	Valor Unit. (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
DERMATOLOGIA/DERMATOLOGIA PEDIÁTRICA	BRUNA LUNARDI DAL BELLO	30.501	192	2.304	40,00	7.680,00	92.160,00

**PRAZO:** 12 (doze) meses, de 20/07/2019 até 21/07/2020.

**VALOR:** mensal estimado de **R\$ 7.680,00 (sete mil e seiscentos e oitenta reais)**, sendo o valor global anual, estimado em até R\$ 92.160,00 (noventa e dois mil e cento e sessenta reais).

### DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 072/2009, de 18 de julho de 2019.

**CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR.

**CONTRATADA:** AMER ABDUL LATIF OMEIRI

**CPF nº:** 193.306.500-15

**OBJETO:** prorrogação do contrato supracitado, que possui como objeto a locação de 01 (um) imóvel com 1.147 m², localizado à Rua Gonçalves Ledo nº 250, Jardim Jupira, utilizado para abrigar o Arquivo Geral dos documentos da Administração Municipal, conforme Processo de Dispensa nº 088/2009, em virtude da necessidade de continuação de uso do espaço supracitado.

**PRAZO: 12 (doze) meses.**

**VALOR:** mensal de R\$ 5.723,19 (cinco mil, setecentos e vinte e três reais e dezenove centavos), sendo o valor global, para o período supracitado, o montante anual de **R\$ 68.678,16 (sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos)**.

### SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 143/2017, de 02 de agosto de 2019.

**CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR.

**CONTRATADA:** GOIOMED SERVICOS MEDICOS LTDA – EPP.

**CNPJ/MF nº:** 07.784.637/0001-65

**OBJETO:** prorrogação do contrato supracitado, que possui como objeto a prestação de serviços para realização de plantões médicos e consultas médicas especializadas, de forma complementar à Rede Municipal de Saúde, neste município, de acordo com as especificações constantes na documentação e exigências do Edital da Chamada Pública nº 005/2017, sendo a presente contratação celebrada nos termos do artigo 25 da Lei 8.666/93, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 108/2017, sendo pagas somente as horas efetivamente prestadas, conforme locais e especificações abaixo discriminadas:

Especialidade/Local	Profissional	Quant. Mensais Consultas	Quant. Ano Consultas	Valor Unit. (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Ortopedia - CEM	Dr. André Luiz Olivo – CRM/PR nº 29.126	400	4.800	40,00	16.000,00	192.000,00

**PRAZO:** 12 (doze) meses, de 22/08/2019 até 21/08/2020.

**VALOR:** 16.000,00 (dezesseis mil reais), sendo o valor global anual, estimado em até **R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)**.



**TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 134/2017, de 05 de agosto de 2019.****CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR.**CONTRATADA:** PAULUK & ALLEBRANDT LTDA.**CNPJ/MF nº:** 20.506.736/0001-43

**OBJETO:** prorrogação e reajuste pelo IGPM, do instrumento contratual nº 134/2017, que possui como objeto, a locação de 01 (um) imóvel urbano, situado à Rua Engenheiro Rebouças nº 1495, Centro, no município de Foz do Iguaçu/PR, para instalação do Centro de Referência de Assistência Social da Região Oeste – CRAS Oeste, com área construída de 466,71 m², Inscrição Imobiliária nº 10.1.38.23.0498.001, matrícula nº 20.447 do Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 084/2017.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, de 09 de agosto de 2019 a **08 de agosto de 2020.****VALOR:** mensal de R\$ 5.760,00 (*cinco mil setecentos e sessenta reais*), perfazendo o valor global, **anual de R\$ 69.120,00 (sessenta e nove mil e cento e vinte reais).****SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 136/2017, de 05 de agosto de 2019.****CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR.**CONTRATADA:** SISTEMA INTEGRADO DE CLÍNICAS MÉDICAS LTDA.**CNPJ/MF nº:** 27.888.168/0001-31

**OBJETO:** prorrogação do contrato supracitado, que possui como objeto a prestação de serviços para realização de plantões médicos e consultas médicas especializadas, de forma complementar à Rede Municipal de Saúde (UPA), neste município, de acordo com as especificações constantes na documentação e exigências do Edital da Chamada Pública nº 005/2017, sendo a presente contratação celebrada nos termos do artigo 25 da Lei 8.666/93, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 102/2017, sendo pagas somente as horas efetivamente prestadas e os serviços prestados diretamente pelo profissional devidamente credenciado, conforme especificações abaixo discriminadas:

Especialidade	Profissionais	CRM - PR	Quant. Mensais consultas	Quant. Ano consultas	Valor Unit. (R\$)	Valor mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
ORTOPEDIA	Dr. Dermerson Martins Gonçalves	37.930	120	1.440	40,00	4.800,00	57.600,00
ORTOPEDIA	Dr. Talles Van Der Maas Assis	37.990	120	1.440	40,00	4.800,00	57.600,00
<b>TOTAIS &gt;&gt;&gt;</b>			<b>240</b>	<b>-</b>	<b>40,00</b>	<b>9.600,00</b>	<b>115.200,00</b>

**PRAZO:** 12 (doze) meses, de 12/08/2019 **até 11/08/2020.****VALOR:** mensal estimado de R\$ 12.800,00 (*doze mil e oitocentos reais*) para o valor mensal estimado de R\$ 9.600,00 (*nove mil e seiscentos reais*), sendo o valor global anual, estimado em até **R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais).****TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL ao Contrato nº 009/2017, de 06 de agosto de 2019.****CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR.**CONTRATADA:** SANFER CLÍNICA MÉDICA LTDA – ME.**CNPJ/MF nº:** 25.074.911/0001-94

**OBJETO:** **Considerando:** a solicitação e justificativa feitas através da Secretaria Municipal da Saúde, com o memorando nº 009/2017 e a solicitação da rescisão contratual que solicitam o cancelamento, em virtude de convocação para assumir o cargo Público através de concurso.

**Resolvem:**

**I - Rescindir Consensualmente,** a partir de **06 de agosto de 2019**, o contrato supracitado, que possui como objeto a prestação de serviços para realização de plantões médicos e consultas médicas especializadas de forma complementar à Rede Municipal de Saúde de acordo com as especificações constantes na documentação e exigências do Edital da Chamada Pública nº 001/2016, sendo a presente contratação celebrada nos termos do artigo 25 da Lei 8.666/93, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017.

**II - Ficam extintos os direitos e obrigações mútuos, originários da celebração do instrumento contratual supracitado, com exceção de débitos pendentes, caso houverem, referente à efetiva prestação de serviços até 06 de agosto de 2019, que deverão ser faturados e pagos na forma estabelecida no referido instrumento contratual.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 370/2018, de 09 de agosto de 2019.****CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR.**CONTRATADA:** ARAUJO & ARAUJO - COMÉRCIO DE MAQUINAS LTDA – EPP.**CNPJ/MF nº:** 07.334.738/0001-34

**OBJETO:** prorrogação do prazo de Vigência do contrato acima citado que possui como objeto o fornecimento de 01 Trator Agrícola 75 CV (Solis 75), destinado a atender os trabalhos da Diretoria de Agropecuária e Patrulha Rural Mecanizada, através do Convenio nº 871612/2018 – MAPA/CAIXA, proposta nº 033860/2018, entre Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu e Caixa Econômica Federal, de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 230/2018. **Em virtude da necessidade de atender a exigência da Caixa Econômica Federal quanto à vigência até receber o repasse dos Recursos vindos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e posterior autorização para pagamento.**

**PRAZO:** até 31/08/2019.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 091/2016, de 09 de agosto de 2019.**

**CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR.

**CONTRATADA:** BOECHAT & VIANA SOCIEDADE SIMPLES LTDA – ME.

**CNPJ/MF nº:** 24.498.014/0001-45

**OBJETO:** prorrogação do instrumento contratual nº 091/2016 que possui como objeto a realização de plantões médicos e consultas médicas especializadas de forma complementar a Rede Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes na documentação e exigências do Edital da Chamada Pública nº 001/2016, sendo a presente contratação celebrada nos termos do artigo 25 da Lei 8.666/93, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 044/2016, sendo pagas somente as horas efetivamente prestadas e os serviços prestados diretamente pelo(s) profissional(is) devidamente credenciado(s): Dr. Derileno da Silva Viana, inscrito no CRM sob nº 36.071/PR, em virtude da necessidade da continuidade no atendimento aos usuários dos serviços de Saúde do município, conforme especificações abaixo discriminadas:

Local de Atendimento	Carga Horária Diária	Valor da Hora	Qtde de Horas Estimada Mensal	Valor Estimado Mensal	Qtde de Horas Estimada Anual	Valor Estimado Anual
Unidade de Pronto Atendimento 24h - Morumbi	12h	R\$ 100,00	270h	R\$ 27.000,00	3.240h	R\$ 324.000,00

**PRAZO:** 12 (doze) meses, de 17/08/19 até 16 de agosto de 2020.

**VALOR:** mensal estimado de R\$ 27.000,00 (*vinte e sete mil reais*), sendo o valor global anual, estimado em até **R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais)**.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 224/2017, de 20 de agosto de 2019.**

**CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR.

**CONTRATADA:** ADRIANA M. BONATTO LABORATÓRIO – ME.

**CNPJ/MF nº:** 22.094.417/0001-01

**OBJETO:** redimensionamento do objeto, sendo o acréscimo na ordem de 25% ao item 02 (exames da Tabela CBHPM-Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos), do instrumento contratual supracitado, que possui como objeto a realização de serviços de coleta de amostras, transporte das amostras para análise bioquímica, processamento, fornecimento de resultados de todos os exames Laboratoriais de Análises Clínicas, solicitados por médicos e enfermeiros da atenção básica e atenção especializada da Secretaria Municipal da Saúde de Foz do Iguaçu, de acordo com as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial nº 189/2017

**VALOR:** **R\$ 73.604,00 (setenta e três mil e seiscentos e quatro reais)**.

**QUARTO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 278/2017, de 22 de agosto de 2019.**

**CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR.

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU.

**CNPJ/MF nº:** 18.236.227/0001-04

**OBJETO:** prorrogação do contrato supracitado, que possui como objeto, a operacionalização da gestão e execução, pela FUNDAÇÃO, das atividades e serviços de saúde de média e alta complexidade no Hospital Municipal de Foz do Iguaçu, para atendimento à rede municipal e regional de saúde, nas especialidades de Ortopedia, Cirurgia Geral, Neurocirurgia, Anestesia, Emergência Clínica, Emergência Trauma, UTI Geral, Pediatria Clínica, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Plástica, Cirurgia Torácica, Cirurgia Bucomaxilofacial, Cirurgia Vascular, Urologia, Clínica Médica, Cardiologia, Psiquiatria, Oftalmologia na Urgência e Emergência, Neurologia Pediátrica, Medicina Ocupacional, Angiorradiologia, CCIH; Ambulatórios de Ortopedia, Cirurgia Geral, Neurocirurgia, Anestesia, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Plástica, Cirurgia Torácica, Ambulatório Bucomaxilofacial, Cirurgia Vascular, Urologia, Clínica Médica e Cardiologia; bem como custear material de consumo e obrigações tributárias, conforme Processo de Inexigibilidade nº 153/2017, devido à necessidade de continuação dos serviços prestados, conforme justificativa apresentada.



**PRAZO: 124 (cento e vinte e quatro) dias**, de 29/08/2019 a **31/12/2019**.

**VALOR: R\$ 52.882.172,13 (cinquenta e dois milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, cento e setenta e dois reais e treze centavos).**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 156/2017, de 22 de agosto de 2019.**

**CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR.

**CONTRATADA:** NICOLLI & NICOLLI LTDA – ME.

**CNPJ/MF nº:** 82.574.419/0001-11

**OBJETO:** prorrogação do contrato supracitado, que possui como objeto a prestação de serviços de confecção de Próteses Odontológicas Parciais Removíveis com estrutura metálica (cromo-cobalto) e Próteses Odontológicas Totais Removíveis, para usuários residentes em Foz do Iguaçu, atendidos pelo Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e de acordo com as especificações constantes no Edital de Chamamento Público nº 004/2017 e Inexigibilidade de Licitação nº 110/2017, conforme especificações abaixo discriminadas:

PROCEDIMENTO	Quantida de mensal	Quantida de anual	Valor Unitário (R\$)	Valor mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
PRÓTESE TOTAL MAXILAR OU MANDIBULAR	100	1.200	150,00	15.000,00	180.000,00
PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL SUPERIOR OU INFERIOR	50	600	150,00	7.500,00	90.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>150</b>	<b>1.800</b>	<b>150,00</b>	<b>22.500,00</b>	<b>270.000,00</b>

**PRAZO:** 12 (doze) meses, de 31/08/2019 **até 30/08/2020**.

**VALOR:** para um período de 12 (doze) meses, será de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor estimado anual de **R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)**.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 172/2017, de 22 de agosto de 2019.**

**CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR.

**CONTRATADA:** LUCIENE BATISTA DE LIMA ITAPEVA – ME.

**CNPJ/MF nº:** 09.502.702/0001-48

**OBJETO:** prorrogação do instrumento contratual nº 172/2017, que possui como objeto a prestação de serviços de assistência à saúde de forma complementar à Rede Municipal de Saúde, neste município, de acordo com as especificações constantes na documentação e exigências do Edital da Chamada Pública nº 005/2017, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 119/2017, conforme necessidades e justificativas elencadas pela Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações abaixo discriminadas:

Local	Tipo de plantão	Profissional	CRM/ PR	Carga Horária Diária	Carga Horária Mensal	Carga Horária Anual	Valor Hora (R\$)	Valor mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
UBS	Plantão Méd. Especialista	Drª Luciene Batista de Lima	38.324	LIVRE	270	3.240	100	27.000,00	324.000,00

**PRAZO:** 12 (doze) meses, de 02/09/2019 **até 01/09/2020**.

**VALOR:** mensal estimado de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), perfazendo o valor global anual, estimado em **R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais)**.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 158/2017, de 22 de agosto de 2019.**

**CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR.

**CONTRATADA:** SERVITRAUMA CLÍNICA MÉDICA LTDA.

**CNPJ/MF nº:** 27.862.159/0001-71

**OBJETO:** prorrogação e o redimensionamento do objeto do contrato supracitado, que possui como objeto a prestação de serviços de assistência à saúde de forma complementar à Rede Municipal de Saúde, neste município, de acordo com as especificações constantes na documentação e exigências do Edital da Chamada Pública nº 005/2017, sendo a presente contratação celebrada nos termos do artigo 25 da Lei 8.666/93, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 111/2017, sendo a redução das horas em 25%, para o próximo período, em adequação à demanda da Secretaria Municipal da Saúde, conforme justificativa apresentada e especificações abaixo discriminadas:

ESPECIALIDADE	Profissional	CRM - PR	Quant. Mensais consultas	Quant. Ano consultas	Valor Unit. (R\$)	Valor mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
ORTOPEDIA	Dr. JOSE DAVID ARIZA BOLANO	37.569	300	3.600	40,00	12.000,00	144.000,00

**PRAZO:** 12 (doze) meses, de 01/09/2019 **até 31/08/2020**.

**VALOR:** mensal estimado de R\$ 12.000,00 (*doze mil reais*) sendo o valor global anual, estimado em até **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 181/2017, de 23 de agosto de 2019.**

**CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR.

**CONTRATADA:** CLÍNICA DA COLUNA VERTEBRAL E ORTOPEDIA EIRELI – ME.

**CNPJ/MF nº:** 27.955.790/0001-15

**OBJETO:** prorrogação do instrumento contratual supracitado, que possui como objeto a prestação de serviços de assistência à saúde de forma complementar à Rede Municipal de Saúde, neste município, de acordo com as especificações constantes na documentação e exigências do Edital da Chamada Pública nº 005/2017, sendo a presente contratação celebrada nos termos do artigo 25 da Lei 8.666/93, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 127/2017, conforme justificativa apresentada e especificações abaixo discriminadas:

ESPECIALIDADE	Profissional	CRM - PR	Quant. Mensais consultas	Quant. Ano consultas	Valor Unitário (R\$)	Valor mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Ortopedia	Dr. Everton João Freire	19.290	670	8.040	40,00	26.800,00	321.600,00
Ortopedia Pediátrica			80	960	40,00	3.200,00	38.400,00
<b>TOTAIS&gt;&gt;&gt;</b>			<b>750</b>	<b>9.000</b>	<b>-</b>	<b>30.000,00</b>	<b>360.000,00</b>

**PRAZO:** 12 (doze) meses, de 22/09/2019 até 21/09/2020.

**VALOR:** valor mensal estimado de R\$ 30.000,00 (*trinta mil reais*), perfazendo o valor global, anual, o montante estimado de **R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 163/2019, de 22 de agosto de 2019.**

**CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR.

**CONTRATADA:** SEMUR CLÍNICA MÉDICA LTDA – ME.

**CNPJ/MF nº:** 27.804.219/0001-08

**OBJETO:** prestação de serviços de assistência à saúde de forma complementar à Rede Municipal de Saúde, neste município, de acordo com as especificações constantes na documentação e exigências do Edital da Chamada Pública nº 005/2017, sendo a presente contratação celebrada nos termos do artigo 25 da Lei 8.666/93, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 116/2017, sendo pagas somente as horas efetivamente prestadas e os serviços prestados diretamente pelo profissional devidamente credenciado, conforme justificativa apresentada e especificações abaixo discriminadas:

Especialidade	Profissionais	CRM - PR	Quant. Mensais consultas	Quant. Ano consultas	Valor Unit. (R\$)	Valor mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Urologia	Dr. Reynaldo Cesar de Vasconcelos Franco	38.154	500	6.000	40,00	20.000,00	240.000,00

**PRAZO:** 12 (doze) meses, de 02/09/2019 até 01/09/2020.

**VALOR:** mensal estimado de R\$ 20.000,00 (*vinte mil reais*), sendo o valor global anual, estimado em até **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 157/2017, de 22 de agosto de 2019.**

**CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR.

**CONTRATADA:** COM - CIÊNCIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME.

**CNPJ/MF nº:** 27.348.735/0001-67

**OBJETO:** prorrogação do contrato supracitado, que possui como objeto a prestação de serviços de assistência à saúde de forma complementar à Rede Municipal de Saúde, neste município, de acordo com as especificações constantes na documentação e exigências do Edital da Chamada Pública nº 005/2017, sendo a presente contratação celebrada nos termos do artigo 25 da Lei 8.666/93, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 112/2017, sendo pagas somente as horas e os serviços prestados pela Dr<sup>a</sup> Rosana A. Callejas, que assume as horas/serviços prestados pelo Dr. Alain M. de A. Domingues, que se retira da prestação dos serviços, conforme especificações abaixo discriminadas:

Local de atendimento	Tipo de plantão	Profissional	CRM PR	Carga Horária Diária	Carga Horária Mensal	Carga Horária Anual	Valor Unitário (R\$)	Valor mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
UBS	Plantão Médico Generalista	Dr <sup>a</sup> ROSANA A. CALLEJAS	36.965	Livre	112h	1.344	90,00	10.080,00	120.960,00
<b>TOTAL</b>					<b>112</b>	<b>1.344</b>	<b>-</b>	<b>10.080,00</b>	<b>120.960,00</b>

**PRAZO:** 12 (doze) meses, de 01/09/2019 até 31/08/2020.

**VALOR:** mensal estimado de R\$ 10.080,00 (*dez mil e oitenta reais*), sendo o valor global anual, estimado em até **R\$ 120.960,00 (cento e vinte mil e novecentos e sessenta reais).**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 195/2017, de 23 de agosto de 2019.****CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR.**CONTRATADA:** D ZAPPA – CLÍNICA MÉDICA – ME.**CNPJ/MF nº:** 28.157.768/0001-92

**OBJETO:** prorrogação do instrumento contratual supracitado, que possui como objeto a prestação de serviços de assistência à saúde de forma complementar à Rede Municipal de Saúde, neste município, de acordo com as especificações constantes na documentação e exigências do Edital da Chamada Pública nº 005/2017, sendo a presente contratação celebrada nos termos do artigo 25 da Lei 8.666/93, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 131/2017, sendo pagas somente as horas efetivamente prestadas e os serviços prestados diretamente pelo profissional devidamente credenciado, conforme especificações abaixo discriminadas:

Especialidade	Profissional	CRM - PR	Quant. Mensais consultas	Quant. Ano consultas	Valor Unit. (R\$)	Valor mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Cardiologia	Drª Daici Zappa	32.084	500	6.000	40,00	20.000,00	240.000,00

**PRAZO:** 12 (doze) meses, de 29/09/2019 até 28/09/2020.**VALOR:** mensal estimado de R\$ 20.000,00 (*vinte mil reais*), sendo o valor global anual, estimado em até **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).****TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 142/2016, de 26 de agosto de 2019.****CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR.**CONTRATADA:** LEDESMA E GAUTO - CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME**CNPJ/MF nº:** 24.925.434/0001-60

**OBJETO:** prorrogação do instrumento contratual supracitado que possui como objeto a realização de plantões médicos e consultas médicas especializadas de forma complementar à Rede Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes na documentação e exigências do Edital da Chamada Pública nº 001/2016, sendo a presente contratação celebrada nos termos do artigo 25 da Lei 8.666/93, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 066/2016, devido à continuidade dos serviços prestados e a readequação/relocação das horas, devido à saída dos profissionais médicos: Dr. Bruno e Dr. Felipe, não havendo acréscimo das horas e/ou valores, conforme justificativa apresentada e nova composição demonstrada na tabela abaixo:

Local atendimento	Tipo de Plantão	Profissionais	CRM	Carga Horária Mensal	Carga Horária Anual	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
PA MORUMBI	6 e 12h	Dr. Arnaldo Andres Gauto	36.129	270	3240	R\$ 100,00	R\$ 27.000,00	R\$ 324.000,00
PA MORUMBI	6 e 12h	Dr. Nelson David Ledesma Martinez	36.136	270	3240	R\$ 100,00	R\$ 27.000,00	R\$ 324.000,00
<b>TOTAIS &gt;&gt;&gt;</b>				<b>540</b>	<b>6480</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 54.000,00</b>	<b>R\$ 648.000,00</b>

**PRAZO:** 12 (doze) meses, de 30/09/2019 até 29 de setembro de 2020.**VALOR:** mensal estimado de R\$ 54.000,00 (*cinquenta e quatro mil reais*), sendo o valor global anual, estimado em até **R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais).****TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 144/2019, de 26 de agosto de 2019.****CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR.**CONTRATADA:** INTEGRALMED FOZ CLÍNICA MÉDICA LTDA.**CNPJ/MF nº:** 11.142.242/0001-36

**OBJETO:** prorrogação do instrumento contratual nº 144/2016, que possui como objeto a realização de plantões médicos e consultas médicas especializadas de forma complementar à Rede Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes na documentação e exigências do Edital da Chamada Pública nº 001/2016, sendo a presente contratação celebrada nos termos do artigo 25 da Lei 8.666/93, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 068/2016, com inclusão de novo local de trabalho, sendo pagas somente as horas efetivamente prestadas, conforme nova composição abaixo:

Local de Atendimento	Carga Horária Diária	Valor Da Hora	Qtde Horas Mensal	Valor Estimado Mensal	Qtde Horas Anual	Valor Estimado Anual
UBS (generalista) e Preceptoría em Pediatria (UPA Walter C.Barbosa)	Livre	R\$ 90,00	50h	R\$ 4.500,00	600h	R\$ 54.000,00

**PRAZO:** 12 (doze) meses, de 30/09/2019 até 30/09/2020.**VALOR:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), sendo o valor global anual, estimado em até **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 175/2018, de 02 de setembro de 2019.****CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR.**CONTRATADA:** E G P C CLÍNICA GERAL LTDA.**CNPJ/MF nº:** 29.639.476/0001-59

**OBJETO:** prorrogação do instrumento contratual supracitado, que possui como objeto a realização de plantões médicos e consultas médicas especializadas, de forma complementar à Rede Municipal de Saúde, neste município, de acordo com as especificações constantes na documentação e exigências do Edital da Chamada Pública nº 005/2017, sendo a presente contratação celebrada nos termos do artigo 25 da Lei 8.666/93, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 097/2018, pela empresa credenciada com a oferta de serviços especializados, conforme estimativa abaixo discriminadas:

Local de atendimento	Tipo de plantão	Profissional	CRM-PR	Carga Horária			Valor (R\$)		
				Diária	Mensal	Anual	Unit.	Mensal	Anual
UPA João Samek ou PA Morumbi	12 horas	Dr. Everth Gustavo Paniágua Choque	39.332	12hs	192	2.304	100,00	<b>19.200,00</b>	<b>230.400,00</b>
Unidade Básica de Saúde	LIVRE			8	32	384	90,00	<b>2.880,00</b>	<b>34.560,00</b>
<b>TOTAL</b>					<b>224</b>	<b>2.688</b>	-	<b>22.080,00</b>	<b>264.960,00</b>

**PRAZO:** 12 (doze) meses, de 06/09/2019 até 05/09/2020.**VALOR:** valor mensal estimado de R\$ 22.080,00 (vinte e dois mil e oitenta reais), sendo o valor global anual, estimado em até **R\$ 264.960,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais).**

Foz do Iguaçu/PR, 05 de setembro de 2019.

**DILC - Diretoria de Licitações e Contratos****AVISO DE REPUBLICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 025/2019**

O Município de Foz do Iguaçu, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, licitação na modalidade Concorrência, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de Ciclovias na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, em cumprimento ao Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - Finisa nº 0519.829-8, de acordo com as especificações detalhadas no edital e seus anexos. **O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 11 de outubro de 2019, às 09 horas e 30 minutos**, na Diretoria de Licitações e Contratos, sito à Praça Getúlio Vargas, 280 centro, Sede da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu. O edital está disponível no portal da transparência:

<http://www2.pmfi.pr.gov.br/giig/portais/portaldatransparencia/licitacoes/wfrmLicitacoes.aspx> - Maiores informações através do e-mail [crispina.cfn@pmfi.pr.gov.br](mailto:crispina.cfn@pmfi.pr.gov.br) (não utilizar provedor HOTMAIL), ou pelo telefone (45) 2105-1367.

Foz do Iguaçu, 09 de Setembro de 2019.

Gilberto Monteiro Bento  
Presidente da Comissão de Licitação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº 127/2019, autuado com o número de processo nº 51836/2019, fundamentado no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, conforme disposto no Artigo 24 Lei nº. 8.666/93, referente à aquisição de exame de ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBRO SUPERIOR DIREITO em atendimento a demanda judicial autos n. 5011226-44.2019.4.04.7002/PR, da 1ª Vara Federal de Foz do Iguaçu/PR, em favor de INES CLAUDETE KRAEMER.

**Em favor de:** INSTITUTO DE NEUROCIRURGIA LTDA**CNPJ:** 00.375.940/0001-65**Valor total:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Foz do Iguaçu, 09 de setembro de 2019.

Francisco Lacerda Brasileiro  
Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico o processo de **Inexigibilidade** de licitação nº. **121/2019**, autuado com o número de processo nº. **52203/2019**, fundamentado no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, conforme disposto no Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93, referente à contratação de empresa que atendeu as exigências do Edital de Chamamento Público nº. 005/2017, que tem por objeto a contratação de empresas para a realização de plantões médicos e consultas médicas especializadas, de forma complementar à Rede Municipal de Saúde.

**Em favor de:** VASCONCELES NUNES E CIA LTDA - ME

**CNPJ:** 23.291.449/0001-51

**Valor anual estimado:** R\$ 302.400,00 (trezentos e dois mil e quatrocentos reais)

**Prazo de duração estimado:** 12 (meses) a contar da assinatura do contrato.

Foz do Iguaçu, 09 de setembro de 2019.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico o processo de **Inexigibilidade** de licitação nº. **122/2019**, autuado com o número de processo nº. **51120/2019**, fundamentado no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, conforme disposto no Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93, referente ao pagamento de valores de Taxa de Embarque por passageiros e Taxa de Manutenção Conservação e Limpeza (TMCL) para a empresa que detém a concessão da Rodoviária Internacional de Foz do Iguaçu, no atendimento aos usuários do SUS deste município, encaminhados via TFD para Curitiba e região metropolitana.

**Em favor de:** TAROBÁ CONSTRUÇÕES LTDA

**CNPJ:** 95.396.115/0003-15

**Valor:** R\$ 23.883,00 (vinte e três mil oitocentos e oitenta e três reais)

**Prazo de duração estimado:** 12 (meses) a contar da assinatura do contrato.

Foz do Iguaçu, 09 de setembro de 2019.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

**FOZTRANS****1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PRIVADO NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU****TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 0063**

O Diretor de Desenvolvimento e Transportes do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 6º, Inciso XIII do Regulamento Interno do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, aprovado pelo Decreto nº 11.625, de 09 de janeiro de 1998 e pela Lei nº 2.116, de 18 de dezembro de 1997 e de acordo com o disposto no artigo 8 e 12 da Lei Complementar nº 244 de 10 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o constante no processo protocolado sob o nº 46818/2019, de 09 de agosto de 2019;



**RESOLVE:**

I – Aditar o Termo de Autorização nº 0063 de 1º de março de 2019, para alterá-lo, passando a vigorar com a seguinte redação:

II - **AUTORIZAR**, em caráter precário, a Empresa **VANDERLEI VELOZO DE LINHARES**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 15.431.226/0001-14 a exploração do serviço de Transporte Escolar privado no Município de Foz do Iguaçu de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 244/2015, com **03 (três)** veículos de sua propriedade.

Gabinete do Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2019.

Robson Lima Souza  
Diretor de Desenv. e Transportes Públicos Interino  
Portaria nº 2914/2019

Fernando Maraninchi  
Diretor Superintendente do Foztrans

**FUNDAÇÃO CULTURAL**

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 08/2019  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2019**

**SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS PARA APRESENTAÇÕES SOLO E/OU EM GRUPO NAS ÁREAS DE LITERATURA, MÚSICA E ARTES CÊNICAS PARA A 15ª FEIRA INTERNACIONAL DO LIVRO**

**COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL****COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA E ARTÍSTICA**

Comissão permanente de análise jurídica e fiscal

Conforme port. nº 1.087 de 05 de setembro de 2019

Conforme port. nº 1.009 de 16 de outubro de 2016 e port. nº 1.015 de 24 de janeiro de 2018

Após avaliação dos membros indicados pelo Diretor-Presidente da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu para compor a Comissão de Avaliação Técnica e Artística, a saber: Antônio Henrique Ribeiro da Silva Junior, Elizabete Capponi e Jorge Thiago Luiz Dalmagro; restam as propostas:

<b>MODALIDADE A – Apresentação artística Circense Solo/Duo</b>		
<b>Proponente</b>	<b>Proposta</b>	<b>Nota</b>
Circo do Luar Ltda	Palhaço Marmita e a Alegria do Circo	<b>Classificada</b>

  

<b>MODALIDADE B – Apresentação artística Circense</b>		
<b>Proponente</b>	<b>Proposta</b>	<b>Nota</b>
Circo do Luar Ltda	Show da Trupe Luz da Lua	<b>Classificada</b>

  

<b>MODALIDADE C – Apresentação artística Musical em Grupo ou Banda</b>		
<b>Proponente</b>	<b>Proposta</b>	<b>Nota</b>
Maria das Graças Paura Santos Produções Musicais	Grupo Samba e Cia - Samba uma viagem às nossas origens	<b>Classificada</b>
Maria das Graças Paura Santos Produções Musicais	Jázzcare Trio	<b>Classificada</b>

<b>MODALIDADE D – Apresentação artística Musical Solo/Duo</b>		
<b>Proponente</b>	<b>Proposta</b>	<b>Nota</b>
Spartaco Saulo Ferreira de Avelar	1967 - Um marco da música brasileira	<b>Classificada</b>
Maria das Graças Paura Santos Produções Musicais	Manu Cândido e Charles Dornelly	<b>Classificada</b>

<b>MODALIDADE E – Apresentação artística Teatral</b>		
<b>Proponente</b>	<b>Proposta</b>	<b>Nota</b>
Tatyane C. Mendonça Ravedutti - Cultura e Educação	Vaga Mundo - Auto do Migrante	<b>Classificada</b>

<b>MODALIDADE F – Contação de Histórias</b>		
<b>Proponente</b>	<b>Proposta</b>	<b>Nota</b>
Izabela Fernandes de Souza	O Encanto dos Tambores - tum tum tum	<b>Classificada</b>
Nara Fernanda Mattana dos Santos	Plimplinações Brincantes	<b>Classificada</b>

<b>MODALIDADE G – Oficina de Artes Visuais ou Artesanato</b>		
<b>Proponente</b>	<b>Proposta</b>	<b>Nota</b>
Izabela Fernandes de Souza	Tecendo Abayomis	<b>Classificada</b>

<b>MODALIDADE H – Oficina de Artes Visuais ou Artesanato</b>		
<b>Proponente</b>	<b>Proposta</b>	<b>Nota</b>
Izabela Fernandes de Souza	Escrivivências em Livros de Pano	<b>Classificada</b>
Tatyane C. Mendonça Ravedutti - Cultura e Educação	Mediação Cultural e Fotografias - Tramas Urbanas de Fronteira	<b>Classificada</b>

<b>MODALIDADE I – Oficina de arte, literatura e/ou cultura</b>		
<b>Proponente</b>	<b>Proposta</b>	<b>Nota</b>
Izabela Fernandes de Souza	A Poesia em Ação	<b>Classificada</b>
Circo do Luar Ltda	Descobrimo o Palhaço	<b>Classificada</b>
Izabela Fernandes de Souza	Diálogos Afro-brasileiros em movimento - dançares de Maracatu	<b>Classificada</b>

<b>MODALIDADE J – Oficina de arte, literatura e/ou cultura</b>		
<b>Proponente</b>	<b>Proposta</b>	<b>Nota</b>
Circo do Luar Ltda	Malabares e Acrobacias	<b>Classificada</b>
Izabela Fernandes de Souza	Oficina cultural com história e ritmos percussivos do maracatu	<b>Classificada</b>

<b>MODALIDADE K – Receptivo Lúdico</b>		
<b>Proponente</b>	<b>Proposta</b>	<b>Nota</b>
Circo do Luar Ltda	Bandinha de Palhaços Literários	<b>Classificada</b>

**Comissão de Análise Documental:**

Helena Máris Lavratti Eckert  
Juliana Magalhães  
Nelson Pereira de Lima

**Comissão de Avaliação Técnica e Artística:**

Antônio Henrique Ribeiro da Silva Junior  
Elizabete Capponi  
Jorge Thiago Luiz Dalmagro

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 216/2019, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

SUMULA: Dispõe sob exoneração de cargo efetivo de Emprego Público Celetista da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu.

O **DIRETOR PRESIDENTE** da Fundação Municipal de Foz do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.048, de 05 de maio de 2013, e, a Portaria n. 001/2017 do Conselho Curador;

Considerando o art. 20 do Decreto Municipal n. 22.156, de 09 de Maio de 2013, que aprova o Estatuto da Fundação Municipal, no qual estabelece competir ao Diretor Presidente à contratação de pessoal e em seu artigo 12 prevê a contratação.

Considerando a Resolução Nº 001/2018-Conselho Curador.

#### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERA** a pedido do colaborador do cargo efetivo de Empregado Público Celetista, junto a Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, a seguinte pessoa;

NOME	FUNÇÃO /CATEGORIA	CLASSE
Jessica Thaís Arruda	Assistente Administrativa/ 002	II

**Art. 2º** Revoga-se a portaria 126/2018.

**Art. 3º** Registre-se e Cumpra-se.

Sergio Moacir Fabríz  
**Diretor Presidente**  
**Hospital Municipal Padre Germano Lauck**  
**Portaria nº 001/2017 – Conselho Curador de 24 de novembro de 2017**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2019 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

Considerando o Processo Administrativo nº 526/2019 que trata da contratação de Auxiliar de Farmácia, o diretor Presidente da Fundação Municipal de Foz do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.048, de 05 de maio de 2013 e pelo artigo 20, Decreto Municipal nº 22.156, de 09 de maio e Portaria nº 001/2017 – Conselho Curador de 24 de novembro de 2017, resolve e:

#### TORNA PUBLICO:

**Art. 1º CONVOCA** candidatos aprovados no Concurso Público, Nº 01/2015 para comparecer no setor de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, com sede a Rua Adoniran Barbosa, 370 Jardim Central, **até o dia 16 de setembro de 2019 das 09h00 às 11h30min**, munidos dos documentos conforme, **art. 2º** desta convocação.

#### AUXILIAR DE FARMÁCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA NASCIMENTO
43303718	Marcos Vinicius dos Santos	29	11/09/1997
43303718	Keila Aparecida do Amaral Santos	30	04/02/1980

**Art. 2º** Os (as) candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer munidos de **2 fotocópias autenticados ou 2 fotocópias desde que apresente o original para conferência**, das seguintes documentações:

- I. Uma (01) foto 3x4 colorida recente;
- II. Cédula de Identidade - RG e CPF.
- III. Certificado Militar – Dispensa ou Reservista (para homens);
- IV. Título de Eleitor e comprovante de votação das últimas eleições;
- V. Registro Civil (casamento ou nascimento);
- VI. Registro Civil e CPF de filhos menores de 21 anos para dependente de imposto de renda e menores de 14 anos para salário família;
- VII. Cartão de vacinação ou equivalente para filhos menores de 06 anos de idade;
- VIII. Frequência Escolar (filhos até 14 anos);
- IX. Cartão de vacinação do candidato;
- X. Certificado de conclusão de curso exigido para o cargo – nível fundamental, médio ou superior;
- XI. Registro no conselho da categoria – exemplo: COREN, CMR, CRO, OAB, acompanhado da certidão negativa de débito,
- XII. Certidão ética e conduta, fornecido pelo Órgão de Classe.
- XIII. Comprovante de residência recente (últimos 60 dias) – água, luz ou telefone;
- XIV. Conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil;
- XV. Cartão ou espelho do PIS/PASEP;
- XVI. Carteira de Trabalho e Previdência Social; e cópia da CTPS da página inicial e qualificação civil frente e verso.
- XVII. Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada;
- XVIII. Certidão negativa da Justiça Estadual (Criminal – Cartório Distribuidor), onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedida até 60 (sessenta) dias anteriores à data da posse;**
- XIX. Cartão SUS.

**Art. 3º** - O candidato será encaminhado para a retirada da **REQUISICÃO**, autorizando a realização dos exames junto ao SESMT – Serviços Especializado de Saúde e Medicina do Trabalho no dia da sua apresentação.

**Art. 4º** - O candidato deverá comparecer **em jejum para** a realização do exame admissional.

**Art. 5º** - O candidato que deixar de comparecer no prazo estipulado no edital de convocação será tido como desclassificado, e substituído, na sequência, pelo classificado imediatamente posterior.

**Art. 6º** - O não cumprimento dos prazos, a não apresentação da documentação prevista ou a não comprovação dos requisitos para a admissão no emprego especificado neste Edital, mesmo para os que vierem a ser criados em legislação superveniente ou forem considerados necessários, impedirá a admissão do candidato e implicará na sua eliminação do concurso, na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sendo convocado o candidato seguinte para preencher a vaga, atendendo-se ao estabelecido neste edital.

**Art. 7º** - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos com base nas regras estabelecidas no **Edital 001/2015**

Publique-se e cumpra-se.

Foz do Iguaçu, 09 de setembro de 2019.

Sergio Moacir Fabríz  
**Diretor Presidente**  
Hospital Municipal Padre Germano Lauck  
Portaria nº 001/2017 – Conselho Curador de 24 de novembro de 2017

**EDITAL Nº 128/2019**  
**203º CONVOCAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**

Considerando o Processo Administrativo Nº 523/2019 que trata da contratação de Técnico em Enfermagem, o Diretor Presidente da Fundação Municipal de Foz do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.048, de 05 de maio de 2013 e pelo artigo 20, Decreto Municipal nº 22.156, de 09 de maio e Portaria nº 001/2017 – Conselho Curador de 24 de novembro de 2017, resolve e:

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º CONVOCA** candidato aprovado no Concurso Público, Nº 001/2018 para comparecer no setor de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, com sede a Rua Adoniran Barbosa, 370 Jardim Central, **até dia 16 de setembro de 2019 das 09h00 às 11h30min**, munido dos documentos conforme **Art. 2º** desta convocação.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
3757	NILSON ROQUE DE ALMEIDA	56.00	291

**Art. 2º** O candidato(a) convocado(a) deverá comparecer munido de **2 fotocópias autenticadas ou 2 fotocópias, desde que apresente o original para conferência**, das seguintes documentações:

- I. Uma (01) foto 3x4 colorida recente;
- II. Cédula de Identidade - RG e CPF.
- III. Certificado Militar – Dispensa ou Reservista (para homens);
- IV. Título de Eleitor e comprovante de votação das últimas eleições;
- V. Registro Civil (casamento ou nascimento);
- VI. Registro Civil e CPF de filhos menores de 21 anos para dependente de imposto de renda e menores de 14 anos para salário família;
- VII. Cartão de vacinação ou equivalente para filhos menores de 06 anos de idade;
- VIII. Frequência Escolar (filhos até 14 anos);
- IX. Cartão de vacinação do candidato;
- X. Certificado de conclusão de curso exigido para o cargo – nível fundamental, médio ou superior;
- XI. Registro no conselho da categoria – exemplo: COREN, CMR, CRO, OAB, acompanhado da certidão negativa de débito e certidão ética e conduta, fornecido pelo Órgão de Classe.**
- XII. Comprovante de residência recente (últimos 60 dias) – água, luz ou telefone;
- XIII. Conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil;
- XIV. Cartão ou espelho do PIS/PASEP;
- XV. Carteira de Trabalho e Previdência Social; e cópia da CTPS da página inicial e qualificação civil frente e verso.
- XVI. Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada;
- XVII. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitidas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná (Policia Civil);
- XVIII. Cartão SUS.

**Art. 3º** - O candidato será encaminhado para a retirada da **REQUISICÃO**, autorizando a realização dos exames junto ao SESMT – Serviços Especializado de Saúde e Medicina do Trabalho no dia da sua apresentação.

**Art. 4º** - O candidato deverá comparecer **em jejum para** a realização do exame admissional.

**Art. 5º** - O candidato que deixar de comparecer no prazo estipulado no edital de convocação será tido como desclassificado, e substituído, na sequência, pelo classificado imediatamente posterior.

**Art. 6º** - O não cumprimento dos prazos, a não apresentação da documentação prevista ou a não comprovação dos requisitos para a admissão no emprego especificado neste Edital, mesmo para os que



vierem a ser criados em legislação superveniente ou forem considerados necessários, impedirá a admissão do candidato e implicará na sua eliminação do concurso, na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sendo convocado o candidato seguinte para preencher a vaga, atendendo-se ao estabelecido neste edital.

**Art. 7º** - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos com base nas regras estabelecidas no **Edital 001/2018**.

Publique-se e cumpra-se.

Foz do Iguaçu, 09 de setembro de 2019.

Sergio Moacir Fabríz  
**Diretor Presidente**  
**Hospital Municipal Padre Germano Lauck**  
**Portaria nº 001/2017 – Conselho Curador de 24 de novembro de 2017**

**EDITAL Nº 129/2019**  
**204º CONVOCAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**

Considerando o Processo Administrativo Nº 527/2019 que trata da contratação de Técnico em Enfermagem, o Diretor Presidente da Fundação Municipal de Foz do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.048, de 05 de maio de 2013 e pelo artigo 20, Decreto Municipal nº 22.156, de 09 de maio e Portaria nº 001/2017 – Conselho Curador de 24 de novembro de 2017, resolve e:

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º CONVOCA** candidato aprovado no Concurso Público, Nº 001/2018 para comparecer no setor de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, com sede a Rua Adoniran Barbosa, 370 Jardim Central, **até dia 16 de setembro de 2019 das 09h00 às 11h30min**, munido dos documentos conforme **Art. 2º** desta convocação.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1566	ROSELAINE CORREA CEZAR	56.00	292

**Art. 2º** O candidato(a) convocado(a) deverá comparecer munido de **2 fotocópias autenticadas ou 2 fotocópias, desde que apresente o original para conferência**, das seguintes documentações:

- I. Uma (01) foto 3x4 colorida recente;
- II. Cédula de Identidade - RG e CPF.
- III. Certificado Militar – Dispensa ou Reservista (para homens);
- IV. Título de Eleitor e comprovante de votação das últimas eleições;
- V. Registro Civil (casamento ou nascimento);
- VI. Registro Civil e CPF de filhos menores de 21 anos para dependente de imposto de renda e menores de 14 anos para salário família;
- VII. Cartão de vacinação ou equivalente para filhos menores de 06 anos de idade;
- VIII. Frequência Escolar (filhos até 14 anos);
- IX. Cartão de vacinação do candidato;
- X. Certificado de conclusão de curso exigido para o cargo – nível fundamental, médio ou superior;
- XI. Registro no conselho da categoria – exemplo: COREN, CMR, CRO, OAB, acompanhado da certidão negativa de débito e certidão ética e conduta, fornecido pelo Órgão de Classe.**
- XII. Comprovante de residência recente (últimos 60 dias) – água, luz ou telefone;
- XIII. Conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil;
- XIV. Cartão ou espelho do PIS/PASEP;
- XV. Carteira de Trabalho e Previdência Social; e cópia da CTPS da página inicial e qualificação civil frente e verso.
- XVI. Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada;
- XVII. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitidas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná (Polícia Civil);
- XVIII. Cartão SUS.

**Art. 3º** - O candidato será encaminhado para a retirada da **REQUISIÇÃO**, autorizando a realização dos exames junto ao SESMT – Serviços Especializado de Saúde e Medicina do Trabalho no dia da sua apresentação.

**Art. 4º** - O candidato deverá comparecer **em jejum para** a realização do exame admissional.

**Art. 5º** - O candidato que deixar de comparecer no prazo estipulado no edital de convocação será tido como desclassificado, e substituído, na sequência, pelo classificado imediatamente posterior.

**Art. 6º** - O não cumprimento dos prazos, a não apresentação da documentação prevista ou a não comprovação dos requisitos para a admissão no emprego especificado neste Edital, mesmo para os que vierem a ser criados em legislação superveniente ou forem considerados necessários, impedirá a admissão do candidato e implicará na sua eliminação do concurso, na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sendo convocado o candidato seguinte para preencher a vaga, atendendo-se ao estabelecido neste edital.

**Art. 7º** - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos com base nas regras estabelecidas no **Edital 001/2018**.

Publique-se e cumpra-se.

Foz do Iguaçu, 09 de setembro de 2019.

Sergio Moacir Fabríz  
**Diretor Presidente**  
**Hospital Municipal Padre Germano Lauck**  
**Portaria nº 001/2017 – Conselho Curador de 24 de novembro de 2017**

**EDITAL Nº 130/2019**  
**205º CONVOCAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**

Considerando o Processo Administrativo Nº 528/2019 que trata da contratação de Técnico em Enfermagem, o Diretor Presidente da Fundação Municipal de Foz do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.048, de 05 de maio de 2013 e pelo artigo 20, Decreto Municipal nº 22.156, de 09 de maio e Portaria nº 001/2017 – Conselho Curador de 24 de novembro de 2017, resolve e:

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º CONVOCA** candidato aprovado no Concurso Público, Nº 001/2018 para comparecer no setor de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, com sede a Rua Adoniran Barbosa, 370 Jardim Central, **até dia 16 de setembro de 2019 das 09h00 às 11h30min**, munido dos documentos conforme **Art. 2º** desta convocação.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
4951	ADEMAR LIMA FIGUEIREDO	56.00	293
198	ELIZABETE PEITER	56.00	294

**Art. 2º** O candidato(a) convocado(a) deverá comparecer munido de **2 fotocópias autenticadas ou 2 fotocópias, desde que apresente o original para conferência**, das seguintes documentações:

- I. Uma (01) foto 3x4 colorida recente;
- II. Cédula de Identidade - RG e CPF.
- III. Certificado Militar – Dispensa ou Reservista (para homens);
- IV. Título de Eleitor e comprovante de votação das últimas eleições;
- V. Registro Civil (casamento ou nascimento);
- VI. Registro Civil e CPF de filhos menores de 21 anos para dependente de imposto de renda e menores de 14 anos para salário família;
- VII. Cartão de vacinação ou equivalente para filhos menores de 06 anos de idade;
- VIII. Frequência Escolar (filhos até 14 anos);

- IX. Cartão de vacinação do candidato;
- X. Certificado de conclusão de curso exigido para o cargo – nível fundamental, médio ou superior;
- XI. Registro no conselho da categoria – exemplo: COREN, CMR, CRO, OAB, acompanhado da certidão negativa de débito e certidão ética e conduta, fornecido pelo Órgão de Classe.**
- XII. Comprovante de residência recente (últimos 60 dias) – água, luz ou telefone;
- XIII. Conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil;
- XIV. Cartão ou espelho do PIS/PASEP;
- XV. Carteira de Trabalho e Previdência Social; e cópia da CTPS da página inicial e qualificação civil frente e verso.
- XVI. Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada;
- XVII. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitidas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná (Polícia Civil);
- XVIII. Cartão SUS.

**Art. 3º** - O candidato será encaminhado para a retirada da **REQUISIÇÃO**, autorizando a realização dos exames junto ao SESMT – Serviços Especializado de Saúde e Medicina do Trabalho no dia da sua apresentação.

**Art. 4º** - O candidato deverá comparecer **em jejum para** a realização do exame admissional.

**Art. 5º** - O candidato que deixar de comparecer no prazo estipulado no edital de convocação será tido como desclassificado, e substituído, na sequencia, pelo classificado imediatamente posterior.

**Art. 6º** - O não cumprimento dos prazos, a não apresentação da documentação prevista ou a não comprovação dos requisitos para a admissão no emprego especificado neste Edital, mesmo para os que vierem a ser criados em legislação superveniente ou forem considerados necessários, impedirá a admissão do candidato e implicará na sua eliminação do concurso, na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sendo convocado o candidato seguinte para preencher a vaga, atendendo-se ao estabelecido neste edital.

**Art. 7º** - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos com base nas regras estabelecidas no **Edital 001/2018**.

Publique-se e cumpra-se.

Foz do Iguaçu, 09 de setembro de 2019.

Sergio Moacir Fabriz  
**Diretor Presidente**  
Hospital Municipal Padre Germano Lauck  
Portaria nº 001/2017 – Conselho Curador de 24 de novembro de 2017

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01  
CONTRATO Nº 239/2018  
PREGÃO PRESENCIAL: 032/2018  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU  
CONTRATADA: **CENTRO DE EXCELÊNCIA EM NUTRIÇÃO CLÍNICA DE LONDRINA LTDA – EPP**  
CNPJ: 05.516.487/0001-83  
CLÁUSULA PRIMEIRA – Por convenção das partes anteriormente qualificadas, fica aditivado em 25% o item 40 (ABBOTT/ENSURE PLUS ADVANCE 220 ML) referente ao contrato 239/2018 do Pregão Presencial nº 032/2018.  
CLÁUSULA SEGUNDA – A vigência deste Termo Aditivo terá início com a assinatura do presente, ficando aditivado o item 40 para o contrato 239/2018.  
CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e vigentes, no todo, as demais Cláusulas do Contrato nº 239/2018 que não contrariem as constantes do presente instrumento.  
Data Termo Aditivo: 26/04/2019

Foz do Iguaçu, 09 de setembro de 2019.

Sergio Moacir Fabriz  
**Diretor Presidente**